**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 11/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 07/2024, cujo objeto é a inscrição do (a) servidor Paulo Eustáquio da Silva, no curso “565º Curso de Capacitação para: Auditoria e Controle Governamental da Administração Pública”, a ser realizado nos dias 20 a 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa Instituto Global de Administração Pública LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.835.850/0001-03, no valor global de R$ 890,00.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio